



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Concede a **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORREA**, portador da CI n.º 507.334 e do CPF n.º 724.258.307-15, matrícula n.º 1912, Pedagoga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **Licença Sem Vencimentos, a partir de 03/02/2014 à 03/02/2018**, de acordo com o Art. 144 da Lei 2.052/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo 9158/2013 de 18/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Clarissa Magalhães Costa
Secretário Municipal de Educação

